



Diário Oficial Eletrônico

Ano X - Edição Nº 2.197 COMPLEMENTAR| Aquidauana - MS | terça-feira, 25 de julho de 2023 - 4 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1	CONVOCAÇÕES.....	3
LICITAÇÕES	1	OUTROS	3
EXTRATOS	2		

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023

TOMADA DE PREÇO Nº 09/2023

RETIFICAÇÃO AO AVISO-DE-SESSAO-DE-ABERTURA-DE-ENVELOPE-PROPOSTA-TP-09-2023

O Município de Aquidauana/MS, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, considerando o princípio da autotutela, vem por meio deste retificar o erro material ao digitar a data da sessão de abertura de envelope de proposta da TP 09/2023, publicado na primeira página do Diário Oficial Eletrônico do Município Ano X - Edição Nº 2.196 | Aquidauana - MS | segunda-feira, 24 de julho de 2023, podendo ser facilmente observado que dia 29/07/2023 corresponde a um sábado, sendo assim, necessária a presente retificação da seguinte forma:

Onde se lê:

"no dia 29 de julho de 2023, às 08:00 horas"

Leia se:

"no dia 27 de julho de 2023, às 08:00 horas"

As demais disposições ficam inalteradas.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2023

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 193/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS – REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM

Data do certame: 09/08/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Aquisição futura de uniforme para atender as Secretarias Municipais de Aquidauana/MS, por um período de 12 (doze) meses.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 25 de julho de 2023.

Jean Carlos Ximenes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeito - **Odilon Ferraz Alves Ribeiro**
Vice-Prefeito - **Joaquim Passos Da Silva Neto**
Procurador Geral - **Heber Seba Queiroz**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais - **Archibald Joseph Lafayette S. Macintyre**
Secretário Municipal de Meio Ambiente - **Wanderley Dos Santos Mariano**
Secretária Municipal de Produção - **Paula Sousa Polini**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Josilene Rodrigues Rosa**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento - **Patricia Patussi Nascimento Panachuk**
Secretária Municipal de Educação - **Wilsandra Aparecida De Lima Beda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas - **Ronaldo Ângelo De Almeida**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo - **Youssef Saliba**
Diretor da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor da Fundação do Desporto - **Wellington Moresco**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**



Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, por meio Comissão Permanente de Licitação – CPL, instituída pelo Decreto Municipal 11/2023, vem por meio deste prorrogar a data da abertura da licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de reagentes para laboratório municipal de Aquidauana-MS., por falha de integração entre sistemas, sendo assim, fica prorrogada a abertura do dia **04/08/2023 às 08:00 horas** para o dia **09/08/2023 às 08:00 horas**, no mesmo local anteriormente publicado.

Aquidauana-MS, 24 de julho de 2023

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 144/2023 –

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2023

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por meio de sua Comissão Permanente de Licitações - CPL instituída pelo Decreto nº 11/2023, diante o princípio da autotutela, após observar divergências entre os valores unitários constantes na Plataforma BNC e no Termo de Referência, vem por meio deste suspender a licitação em epígrafe para complementação do termo de referência nos itens antemencionados. Nova data para a realização do certame será marcada por meio de adendo. Publique-se.

Aquidauana/MS, 24 de julho de 2023.

Murilo Faustino Rodrigues
Presidente da CPL

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 161/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2023

MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS

Data do certame: 08/08/2023 às 08:00 horas.

Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.

Objeto: Contratação de empresa para realizar o transporte de escolares da região dos distritos de Cipolândia e Região da Fazenda Taboco garantindo o acesso e o direito a educação para todos.

Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município <http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes>, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico licitacao@aquidauana.ms.gov.br

Aquidauana - MS, 24 de julho de 2023.

Yuri Araújo Fernandes de Lima
Núcleo de Licitação e Contratos

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 003 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 102/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº119/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº025/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: MG ALARMES LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do Prazo de Vigência e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 102/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônico, em prédios públicos da Prefeitura Municipal de Aquidauana/MS.

Prorrogação do prazo de vigência que trata a Cláusula Décima do Contrato Administrativo nº 102/2021, ficando a vigência do contrato em **13/07/2023** até a data de **12/07/2024**.

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 198.180,00 (cento e noventa e oito mil e cento e oitenta reais)**.

O valor Global do presente contrato passa a ser R\$555.660,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e seiscentos e sessenta reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.





Aquidauana/MS, 12 de julho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: MG ALARMES LTDA – Rep. Emerson Mendes Moreira.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2021

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2021

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência do Prazo e Prorrogação de Valor do Contrato Administrativo nº 090/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa suporte técnico remoto, hospedagem e manutenção da aplicação do Sistema PHL – PERSONAL HOME LIBRARY, utilizado na Biblioteca Municipal Francisco Alves Corrêa do Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do prazo do Contrato Administrativo nº 090/2021 a contar de **26/06/2023** com término em **25/06/2024**.

O presente termo aditivo é no valor de **R\$ 2.196,00 (dois mil e cento e noventa e seis reais)**. Fica alterada a cláusula quinta do contrato que passa a ter a seguinte redação: Dá-se a este contrato o valor global de R\$ 10.755,00 (dez mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, II da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 23 de junho de 2023.

ASSINANTES:

Contratante: ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO – Prefeito Municipal.

Contratada: NORTE TELECOM COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA – Rep. Elysio Mira Soares de Oliveira Filho.

CONVOCAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Para atender o que prevê a Lei Ordinária nº 2.791/2022 que é A Lei de Sistema Municipal de Cultura, contudo que se refere a Política de Cultura do Município de Aquidauana, o Sr. Youssef Saliba, Secretário de Cultura e Turismo de Aquidauana e Presidente do Conselho Municipal de Cultura e do Patrimônio Cultural, convoca os membros titulares do referido conselho e/ou seus respectivos suplentes para uma reunião presencial, na sede da Secretaria de Cultura e Turismo, localizada na rua Pandiá Calógeras nº478 – Centro, com início às 09h00m, no dia 02 de Agosto de 2023, a fim de deliberar sobre a pauta seguinte: a) Discutir a nova composição do Conselho Municipal de Políticas culturais, bem como a realização de uma Audiência Pública para escolha dos novos membros por seguimentos; b) Informes sobre a Lei Paulo Gustavo – LPG. c) Informe sobre a Conferência Municipal de Cultura

A previsão de duração da reunião será de 01h00m (uma hora).

Atenciosamente.

Yousef Saliba
Secretário Municipal de
Cultura e Turismo de Aquidauana

OUTROS

RESOLUÇÃO N. 01/2023

Dispõe sobre Processo Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana - SINPRECAM

O Senhor **SEBASTIÃO MARQUES, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA - SINPRECAM** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Estatuto Social da Entidade

Considerando que, a publicação do Edital n.º 01/2023, que deve ser publicado, em jornal de grande circulação, do município, Art. n.º 23, do Estatuto do SINPRECAM;

Considerando que, o maior jornal de circulação do município, é semanal, com datas, da última publicação, entre 21 a 27 de julho de 2023;

Considerando que se o Edital n.º 01/2023, foi publicado em 21 de julho de 2023, e, o Estatuto Social do SINPRECAM, em seu Art. 23, diz que o prazo para se convocar Eleição são de 30 dias;





Considerando que o dia 20 de agosto de 2023, será num domingo, e, redação do Estatuto, determina que aconteça, o dia de votação, em dia útil;

RESOLVE:

Art. 1.º - Marcar, a data da Eleição, para nova Diretoria do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, em 21 de agosto de 2023, das 08:00h às 17:00h;

Art. 2.º - Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, revogadas as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 19 DE JULHO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM

LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

RESOLUÇÃO N.º 02/2023 – RESOLUÇÃO DE CORREÇÃO

Dispõe sobre Processo Eleitoral do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM- correção da Resolução n.º 01/2023

O Senhor **SEBASTIÃO MARQUES, PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM** no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Estatuto Social da Entidade

Considerando que, a publicação do Edital n.º 01/2023, que deve ser publicado, em jornal de grande circulação, do município, Art. n.º 23, do Estatuto do SINPRECAM;

Considerando que, o maior jornal de circulação do município, é semanal, com datas, da última publicação, entre 21 a 27 de julho de 2023;

Considerando que se o Edital n.º 01/2023, foi publicado em 21 de julho de 2023, e, o Estatuto Social do SINPRECAM, em seu Art. 23, diz que o prazo para se convocar Eleição são de 30 dias;

Considerando que o dia 20 de agosto de 2023, será num domingo, e, redação do Estatuto, determina que aconteça, o dia de votação, em dia útil;

RESOLVE:

Art. 1.º - Marcar, a data da Eleição, para nova Diretoria do Sindicato dos Servidores da Prefeitura e Câmara de Aquidauana – SINPRECAM, em 21 de agosto de 2023, das 08:00h às 17:00h;

Art. 2.º - Esta Resolução, entra em vigor, a partir do momento da assinatura, dos Membros da Comissão, revogadas as disposições em contrário.

AQUIDAUANA – MS, 19 DE JULHO DE 2023

SALA DE TRABALHO DO SINDICATO DOS SERVIDORES DA PREFEITURA E CÂMARA DE AQUIDAUANA – SINPRECAM

LINDOMAR LILI

Membro da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

SEBASTIÃO MARQUES

Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

VALQUIRIA TEREZINHA FRANCO DE SOUZA

Membro Comissão Eleitoral
Portaria N.º 01/2023/SINPRECAM

